



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

ADITIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Presidente, o SR. JEAN RIBEIRO DA SILVA, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 002/2025, que possui como objeto a: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no setor de licitação e contratos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, firmado com a empresa: JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 29.347.460/0001-72, com sede na Rua Jaguarari, 2578, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.064-500, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 31 de dezembro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Vereador/Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251230095758
Título	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	30/12/2025 09:59
Data/hora autorização	30/12/2025 09:59
Data de circulação	02/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01235, data 02/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/01/2026 — Edição 01235. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251230095758&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 18:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251230095758**, intitulada **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 30/12/2025 09:59 | **Autorização:** 30/12/2025 09:59 | **Circulação:** 02/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01235, 02/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN celebra o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no setor de licitação e contratos, firmado com a empresa Jonatas Brandão Sociedade Individual de Advocacia. O aditivo vigorará a partir de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e sua publicação atende ao disposto no art. 91, caput, da mesma lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251230095758&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:28